REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

1.1. **Relativos à Habilitação Física:**

1.1.1 Carteira de Identidade - RG;

1.1.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.1.3 Comprovante de residência, preferencialmente em nome da pessoa física (pode ser aceito comprovante de residência em nome do Pai ou da Mãe). Caso esteja em nome de outra pessoa, deverá ser anexada declaração do proprietário informando que a pessoa física reside em seu imóvel (esta declaração não precisa ser apresentada com firma reconhecida);

1.1.4 Pedido de credenciamento (Anexo II do Edital);

1.2. **Relativos à Qualificação Técnica:**

1.2.1 Carteira de Habilitação do Condutor (em validade) - carteira marítima nível regional mínima de 06 (seis) meses (auxiliar de máquina ou convés). A Carteira de Habilitação poderá ser do próprio credenciado a ser contratado ou de outro condutor, sendo que neste último caso deverá apresentar cópias do RG e CPF;

1.2.2 Certificado de Propriedade do barco - ("recibo do barco") ou outro documento equivalente (Contrato de Locação);

1.2.3 As embarcações a serem utilizadas no transporte escolar deverão possuir no mínimo:

- Capacidade máxima de pessoas conforme subitem 4.4;
- Coletes salva-vidas conforme lotação (tripulantes e passageiros);
- Luz de Navegação (bombordo/boreste/luz de alcance);
- Boia de arremesso;
- Cobertura de eixo e descarga fria;
- Extintor de incêndio ABC, mínimo 2Kg.

1.3. **Da capacidade máxima de pessoas por cada embarcação:**

- **BM 01 ao BM 09** - serviço de transporte em embarcação tipo barco-motor com capacidade de até 15 passageiros e 01 tripulante, e trajeto diário de até 1h e 59min
- **BM 10 ao BM 15** - serviço de transporte em embarcação tipo barco-motor com capacidade de até 22 passageiros e 01 tripulante, e trajeto diário de até 2h e 59min;
- **BM 16 ao BM 19** - serviço de transporte em embarcação tipo barco-motor com capacidade de até 30 passageiros e 01 tripulante, e trajeto diário de até 4h;
- **BM 20 ao BM 22** - serviço de transporte em embarcação tipo barco-motor com capacidade de até 30 passageiros e 02 tripulantes, e trajeto diário de até 2h e 59min;

Central de Licitações e Contratos
Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 67400-112 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br / licitação.pmb@barcarena.pa.gov.br
(91) 99190-6181

- **BM 23 e BM 24** - serviço de transporte em embarcação tipo barco-motor com capacidade de até 30 passageiros e 02 tripulantes, e trajeto diário de até 4h;
- **BM 25** - serviço de transporte em embarcação tipo barco-motor com capacidade de até 30 passageiros e 03 tripulantes, e trajeto diário de até 4h;
- **BM 26** - serviço de transporte em embarcação tipo barco-motor com capacidade de até 40 passageiros e 03 tripulantes, e trajeto diário de até 4h;
- **BM 27 e BM 28** - serviço de transporte em embarcação tipo barco-motor com capacidade de até 50 passageiros e 03 tripulantes, e trajeto diário de até 4h;
- **LM 01** - serviço de transporte em embarcação tipo lancha-motor com capacidade até 08 passageiros e 01 tripulante, e trajeto diário integral.

SABRINA DE BRITO CRUZ
Assessora CPC
Decreto nº 0046/2025 - GPMB

A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 2628092 e código CRC: MXYMTHTZ4KH.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Brito Cruz** em 07/04/2026, às 11:02.